



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº 21 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
UFIRM – UNIDADE DE REFERÊNCIA
FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucambo, **FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 258 da Lei Municipal Nº 31 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é atribuições do município realizar a atualização do valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal anualmente conforme índice da inflação acumulada nos últimos 12 meses conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) segundo o INPC divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Os demais valores dispostos no Código Tributário Municipal com valores em reais serão corrigidos pelo percentual supracitado.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 e ficam revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 21 de dezembro de 2022


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62170-000
TEL: (58) 3654-1133 - FAX: (53) 3354-1214
CENTRO MUCAMBO-CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.733.793/0001-05

